



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.062, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 15/2024 – Projeto de Lei nº 18/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa de Financiamento para Infraestrutura e Financiamento, para atender a obras gerais de infraestrutura urbana e saneamento, obras civis e aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinados à abertura de dotação orçamentária referente à contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa de Financiamento para Infraestrutura e Financiamento (FINISA), para atender a obras gerais de infraestrutura urbana e saneamento, obras civis e aquisição de equipamentos, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                                            |                   |
|------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                            |                   |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS          |                   |
| 02.08.01               | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                 |                   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                            |                   |
| 15                     | URBANISMO                                                  |                   |
| 15.451                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA                                     |                   |
| 15.451.0049            | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS     |                   |
| 15.451.0049.1          | Projeto                                                    |                   |
| 15.451.0049.1.290      | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV | R\$ 15.000.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                            |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações                                        | R\$ 15.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 7 - Operações de Crédito                                   |                   |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de liberação de financiamento autorizado através da Lei nº 11.004, de 29 de novembro de 2023, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

– LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de janeiro de 2024.



**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2.235/2024 (“RAP”).